



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 169/2011
De 30 de Novembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 169/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 30/11/2011

Responsável: Joselaine

**Exonera a Servidora MICHELE PRASS
SCHEFFLER CATTANI da Função de
Assessora Jurídica.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

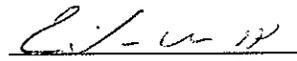
Art. 1º - Exonera, a gratificação pelo exercício da Função de Assessora Jurídica à **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI**, CPF nº 015.520.040-23, Fiscal, Cargo este de provimento efetivo, no Gabinete do Prefeito.

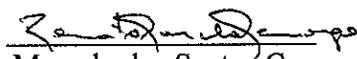
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 134 de 03 de Outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretária de Administração e Planejamento

